

MINUTA

ANEXO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____

MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS, CONFORME PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/01.00093 - DL.

O Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor Regional, (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ residente e domiciliado em, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/01.00093 - DL**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1252/2012**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço em locação de mesas, cadeiras, tendas e forros para atender aos eventos Copa Sesc, Festa Junina e Semana Italiana que acontecerão nas unidades Sesc Pirenópolis, Sesc Centro, Sesc Jataí, Sesc Universitário, Sesc Anápolis, Sesc Cidadania, Sesc Façalville, Sesc Campinas e Sesc Caldas Novas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Termo de Referência e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Unidade Organizacional	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor
1	Sesc Anápolis	<p>Locação de tendas piramidal (6 unidades): Evento: Festa Junina</p> <p>Medidas: 10 x 10 metros Material: Montada em estrutura de ferro galvanizado e coberta com lona PVC, com estrutura em perfil de alumínio padrão octanorm. Cor: Branco Altura: mínimo 2 metros - Montagem 15/06/2022 até as</p>	Serviço	1	R\$ -

		17hs - Desmontagem 27/06/2022 até as 17hs - Local: Sesc Anápolis			
2	Sesc Faiçalville	Locação de tendas piramidal (10 unidades) Evento: Festa Junina Medidas: 3 x 3 metros Material: Montada em estrutura de ferro galvanizado e coberta com lona PVC, com estrutura em perfil de alumínio padrão octanorm. – Com fechamento em painel TS formicado na cor branca e piso com forração em carpete na cor grafite. COR: Branco Altura: Mínimo 2 metros - Montagem 03/06/2022 até as 14hs - Desmontagem 04/07/2022 até as 17hs - Local: Sesc Faiçalville (Gramado parque infantil)	Serviço	1	R\$ -
3	Sesc Faiçalville	Locação de tendas piramidal (2 unidades): Evento: Festa Junina Medidas: 10 x 10 metros – Com proteção lateral Material: Montada em estrutura de ferro galvanizado e coberta com lona PVC, com estrutura em perfil de alumínio padrão octanorm. Cor: Branco Altura: mínimo 2 metros - Montagem 03/06/2022 até as 17hs - Desmontagem 04/07/2022 até as 17hs - Local: Sesc Faiçalville (Entrada do parque aquático)	Serviço	1	R\$ -
4	Sesc Pirenópolis	Aluguel de jogo de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso	Serviço	1	R\$ -

		<p>até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 04/06/2022 as 13hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 05/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil)</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis</p>			
5	Sesc Pirenópolis	<p>Aluguel de jogo de mesa (12 unidades)</p> <p>Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 11/06/2022 as 13hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 12/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil)</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis</p>	Serviço	1	R\$ -

6	Sesc Pirenópolis	<p>Aluguel de jogo de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP). - Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento. - Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Entrega e montagem 15/06/2022 as 13hs - Recolhimento e desmontagem 16/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) <p>Local: Sesc Pirenópolis</p>	Serviço	1	R\$ -
7	Sesc Pirenópolis	<p>Aluguel de jogo de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP). - Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento. - Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Entrega e montagem 18/06/2022 as 13hs - Recolhimento e desmontagem 19/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) 	Serviço	1	R\$ -

		Local: Sesc Pirenópolis			
8	Sesc Pirenópolis	<p>Aluguel de jogo de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 25/06/2022 as 13hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 26/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil)</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis</p>	Serviço	1	R\$ -
9	Sesc Centro	<p>Aluguel de jogo de mesa (60 unidades) Evento: Copa Sesc</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 17/06/2022 após 9hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 19/06/2022 após as 9hs (se necessário o fornecedor poderá</p>	Serviço	1	R\$ -

		retirar no próximo dia útil) Local: Sesc Centro			
10	Sesc Centro	<p>Aluguel de jogo de mesa (5 unidades) Evento: Copa Sesc</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 25/06/2022 as 6hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 25/06/2022 as 13h</p> <p>Local: Pista de Skate na Vila Itatiaia (Goiânia)</p>	Serviço	1	R\$ -

11	Sesc Universitário	<p>Aluguel de jogo de mesa (100 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 23/06/2022 até as 10hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 24/06/2022 até as 17hs</p>	Serviço	1	R\$ -
12	Sesc Anápolis	<p>Aluguel de jogo de mesa (250 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 20/06/2022 até às 17hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 27/06/2022 até as 17hs</p> <p>Local: Sesc Anápolis</p>	Serviço	1	R\$ -

13	Sesc Cidadania	<p>Aluguel de jogo de mesa (500 unidades) Evento: Festa Junina</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP). - Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento. - Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Entrega e montagem 11/06/2022 das 08 às 09hs - Recolhimento e desmontagem 12/06/2022 até as 17hs Local: Sesc Faiçalville 	Serviço	1	R\$ -
14	Sesc Caldas Novas	<p>Aluguel de jogo de mesa (100 unidades) Evento: Festa Junina</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP). - Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento. - Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Entrega e montagem 01/06/2022 até as 17hs - Recolhimento e desmontagem 31/07/2022 a partir das 08h 	Serviço	1	R\$ -

		Local: Sesc Caldas Novas			
15	Sesc Campinas	<p>Aluguel de jogo de mesa (70 unidades) Evento: Copa Sesc</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 03/06/2022 as 12hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 06/06/2022 até as 17hs</p> <p>Local: Sesc Campinas</p>	Serviço	1	R\$ -
16	Sesc Faiçalville	<p>Aluguel de jogo de mesa (200 unidades) Evento: Copa Sesc</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 30/04/2022 as 12hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem</p>	Serviço	1	R\$ -

		02/05/2022 até as 17hs Local: Sesc Faiçalville			
17	Sesc Faiçalville	<p>Aluguel de jogo de mesa (200 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 21/06/2022 as 12hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 24/06/2022 até as 17hs</p> <p>Local: Sesc Faiçalville</p>	Serviço	1	R\$ -
18	Sesc Faiçalville	<p>Aluguel de jogo de mesa (200 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 23/06/2022 até as 12hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem</p>	Serviço	1	R\$ -

		25/06/2022 até as 17hs Local: Sesc Façalville			
19	Sesc Façalville	<p>Aluguel de jogo de mesa (200 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 02/07/2022 até as 12hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 09/07/2022 até as 17hs</p> <p>Local: Sesc Façalville</p>	Serviço	1	R\$ -
20	Sesc Façalville	<p>Aluguel de jogo de mesa (200 unidades) Evento: Festa Junina</p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 08/07/2022 até as 12hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem</p>	Serviço	1	R\$ -

		15/07/2022 até as 17hs Local: Sesc Façalville			
21	Sesc Pirenópolis	Aluguel de Forro de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido de chita com temática de festa junina, medindo 1,50 x 1,50 m. - Entrega 04/06/2022 as 13hs - Recolhimento 05/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) Local: Sesc Pirenópolis	Serviço	1	R\$ -
22	Sesc Pirenópolis	Aluguel de Forro de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido de chita com temática de festa junina, medindo 1,50 x 1,50 m. - Entrega 11/06/2022 as 13hs - Recolhimento 12/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) Local: Sesc Pirenópolis	Serviço	1	R\$ -
23	Sesc Pirenópolis	Aluguel de Forro de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido de chita com temática de festa junina, medindo 1,50 x 1,50 m. - Entrega 15/06/2022 as 13hs - Recolhimento 16/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) Local: Sesc Pirenópolis	Serviço	1	R\$ -
24	Sesc Pirenópolis	Aluguel de Forro de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido de chita com temática de festa junina, medindo 1,50 x 1,50 m - Entrega 18/06/2022 as 13hs	Serviço	1	R\$ -

		- Recolhimento 19/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) Local: Sesc Pirenópolis			
25	Sesc Pirenópolis	Aluguel de Forro de mesa (12 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido de chita com temática de festa junina, medindo 1,50 x 1,50 m. - Entrega 25/06/2022 as 13hs - Recolhimento 26/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil) Local: Sesc Pirenópolis	Serviço	1	R\$ -
26	Sesc Centro	Aluguel de Forro de mesa (5 unidades) Evento: Copa Sesc Forro de mesa em tecido rafia 100% poliéster, cor azul marinho, medindo 1,50 x 1,50 m. - Entrega 25/06/2022 as 6hs - Recolhimento 25/06/2022 as 13hs Local: Pista de skate na Vila Itatiaia (Goiânia)	Serviço	1	R\$ -
27	Sesc Anápolis	Aluguel de Forro de mesa (250 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m. Cor: Xadrez, em cores variadas - Entrega 20/06/2022 as 6hs - Recolhimento 27/06/2022 as 13h Local: Sesc Anápolis	Serviço	1	R\$ -
28	Sesc Caldas Novas	Aluguel de Forro de mesa (180 unidades) Evento: Semana Italiana Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m. Cor: - 60 unidades na cor verde bandeira - 60 unidades na cor vermelha	Serviço	1	R\$ -

		- 60 unidades na cor branca - Entrega 02/05/2022 até as 17 - Recolhimento 03/05/2022 a partir das 08hs Local: Sesc Caldas Novas			
29	Sesc Caldas Novas	Aluguel de Forro de mesa (180 unidades) Evento: Semana Italiana Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m. Cor: - 60 unidades na cor verde bandeira - 60 unidades na cor vermelha - 60 unidades na cor branca - Entrega 04/05/2022 até as 17 - Recolhimento 05/05/2022 a partir das 08hs Local: Sesc Caldas Novas	Serviço	1	R\$ -
30	Sesc Caldas Novas	Aluguel de Forro de mesa (180 unidades) Evento: Semana Italiana Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m. Cor: - 60 unidades na cor verde bandeira - 60 unidades na cor vermelha - 60 unidades na cor branca - Entrega 07/05/2022 até as 17 - Recolhimento 08/05/2022 a partir das 08hs Local: Sesc Caldas Novas	Serviço	1	R\$ -
31	Sesc Faiçalville	Aluguel de Forro de mesa (200 unidades) Evento: Festa Junina Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m. Cor: - 100 unidades na cor azul - Xadrez - 100 unidades na cor vermelha – Xadrez - Entrega 21/06/2022 até as 12hs - Recolhimento 24/06/2022 até as 17hs Local: Sesc Faiçalville	Serviço	1	R\$ -

32	Sesc Caldas Novas	Aluguel de Stand (10 unidades) Evento: Festa Junina Estrutura de madeira com acabamento em pintura e/ou Curvim. Medidas: 2m de largura x 2 m de comprimento x 2,20 m de altura. - Entrega e montagem 01/06/2022 até as 17h - Desmontagem e Recolhimento 30/06/2022 após as 08hs Local: Sesc Caldas Novas	Serviço	1	R\$ -
----	-------------------	---	---------	---	-------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é ___ (___) ____, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o art. 26, parágrafo único da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Dispensa de Licitação nº. 22/01.00093-DL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante efetiva prestação dos serviços.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. O prazo para execução do serviço será contado a partir da confirmação de recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) ou documento equivalente. Será realizado de forma parcelada, conforme necessidade de cada unidade e descrito no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e seus locais de entrega.
- 2.2. As datas, locais e horários dos eventos deverão ser comunicadas, pela contratante, com no mínimo 1 (um) dia de antecedência.
- 2.3. A montagem e desmontagem, dos itens: 01, 02 e 03, deverá ser realizada pela contratada.
- 2.4. Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.
- 2.5. A confirmação de recebimento do serviço ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Instrumento.
- 2.6. Os objetos deverão ser entregues limpos e higienizados, sendo vedada a entrega do objeto com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso. Os objetos serão conferidos um a um no ato da entrega, será observado se, estão limpos e em perfeita condição de uso.
- 2.7. Os jogos de mesas e cadeiras em polipropileno, devem ser certificados de acordo com a portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) nº 341 e 342/2014, garantindo o produto, desempenho e qualidade para uso em eventos, lazer e clubes em áreas internas e externas.
- 2.8. O objeto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do momento de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 2.9. Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 2.10. Para a execução dos serviços previstos nos itens: 1 e 3, a empresa deverá apresentar anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade técnica – ART/RRT/TRT de execução dos serviços, registrada no CREA/GO, CAU/GO ou CFT, em nome do responsável técnico da empresa, comprovando na ART/RRT/CFT o vínculo deste com a empresa.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.
- 5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.
- 5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados ao Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.

5.3. O faturamento deverá ocorrer conforme dados abaixo:

a) Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus n° 45 Centro - CEP: 72980-000 – Pirenópolis – Goiás.

b) Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com rua 19 n° 268, Setor Central - CEP: 74030-090. Goiânia – Goiás.

c) Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Avenida Universitária, n° 1.749, Setor Leste Universitário. Goiânia/GO

d) Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n°, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180. Anápolis – Goiás.

e) Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. C-197 esq. c/ Av. C-198 n° 812 qd.498 lt.1/21, JD. América - CEP 74610-100. Goiânia – Goiás.

f) Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, n° 600, Bairro Turista - CEP: 75.696-008. Caldas Novas – Goiás.

g) Sesc Faiçalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema, qd 234/236, n° 1600 Setor Faiçalville, Goiânia - Go - CEP: 74350-010.

h) Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Avenida Rio Grande do Sul, n° 189, St. Campinas, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IPCA, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento à contratada referente a prestação de serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.2. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza da prestação do serviço.
- 7.3. Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Contrato, para efeito de execução do fornecimento.
- 7.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Instrumento. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.
- 7.5. O Sesc Goiás reserva o direito de não atestar a prestação de serviço em desacordo com as especificações e condições constantes neste Contrato, podendo aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Contrato, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.2. Para os casos de desacordo com as especificações dos itens solicitados e execução do serviço, o Sesc Goiás não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema em no máximo 02 (duas) horas.
- 8.3. Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.
- 8.4. Despesas com transporte, alimentação, hospedagem e diárias com equipe técnica são de responsabilidade da contratada.
- 8.5. A contratada não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto deste contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 07 (sete) dias de antecedência;

b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;

d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme abaixo:

a) SESC PIRENÓPOLIS

FISCAL: Priscilla Freire Dias

Assistente administrativo II

Matrícula: 10931 - CPF: 068.741.367-20

SUPLENTE: Hiara da Silva Modesto Oliveira

Assistente Técnico III

Matrícula: 5966 - CPF: 859.926.901-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Priscilla Freire Dias - Assistente administrativo II

b) SESC CENTRO

FISCAL: Iuli Pereira Masson

Assessor Técnico - DFE

Matrícula: 4858 CPF: 976.063.161-04

SUPLENTE: Alinne Vieira Teixeira

Assessor Técnico - Cultura

Matrícula: 9302 CPF: 026.521191-33

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Iuli Pereira Masson - Assessor Técnico - DFE

c) SESC UNIVERSITÁRIO

FISCAL: José Edivaldo dos Santos –

Assistente Técnico I

Matrícula: 9191 – CPF: 266.328.371-15

SUPLENTE: Alexandre Ismael Neves

Assistente Administrativo II

Matrícula: 6517 – CPF: 616.219.941-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Edivaldo dos Santos - Assistente Técnico I

d) SESC ANÁPOLIS

FISCAL: Jean Carlos Martins

Assessor Técnico III - Recreação

Matrícula: 6653 - CPF: 944.185.781-53

SUPLENTE: Paulo Vitor de Lima

Chefe de Setor de Serviços Gerais

Matrícula: 10561 - CPF: 941.501.091.68

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jean Carlos Martins - Assessor Técnico III - Recreação

e) SESC CIDADANIA

FISCAL: Daniela Divina Vieira Pontes

SUPLENTE: Tamires Moreira Rocha Brito

Chefe setor serviços Gerais
Matricula: 7142 - CPF: 801.586.501-82

Responsável pela Educação Física e DFE.
Matricula: 9777 - CPF:745.831.821-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniela Divina Vieira Pontes - Chefe Setor Serviços Gerais

f) SESC CALDAS NOVAS

FISCAL: Érika Neves da Costa
Chefe do Setor de Nutrição e Insumos
Matrícula: 6642 - CPF: 024.974.071-00

SUPLANTE: Hylla Hannyella Ribeiro da
Silva Nutricionista
Matrícula: 9347 - CPF: 876.161.732-68

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Érika Neves da Costa - Chefe do Setor de Nutrição e Insumos

g) SESC FAIÇALVILLE

FISCAL: Ezequiel Frizon
Assessor Técnico III
Matrícula: 7880 – CPF: 000.246.750-08

SUPLANTE: Henrique Neto Rodrigues
Assistente Administrativo III
Matrícula: 10861 – CPF 770.155.761-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Azevedo Lima - Assistente Técnico III – Nutrição

h) SESC CAMPINAS

FISCAL: Diego Ribeiro de Amorim
Profissional de Educação Física
Matricula: 6287 - CPF 010.529.081-52

SUPLANTE: Núbia Ester C. dos Santos Silva
Assistente Administrativo I
Matrícula: 9787 – CPF: 930.486.101-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Diego Ribeiro de Amorim Profissional de Educação Física

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., de..... de 20.....

CONTRATANTE

Representante legal –

CONTRATADA

Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: